FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT
Av. Reno Junior, 368 – Bairro São Vicente - CEP 37.502-138 - www.fmit.edu.br
CNPJ: 28.946.334/0001-71 Inscrição Municipal: 8452

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL DO CURSO DE MEDICINA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT.

O Diretor Geral da **FMIT – Faculdade de Medicina de Itajubá**, mantida pelo **CCSI – Centro de Ciências em Saúde de Itajubá S.A**, torna público, em conformidade com a legislação institucional, a **retificação dos subitens 3.2.3, alíneas a e b, 6.3.15, 6.3.15.2**, do EDITAL Nº 01/2020 - **PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA NA MODALIDADE TRADICIONAL PARA O CURSO DE MEDICINA PARA O SEMESTRE 2020.01** publicado em 17 de setembro de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

3.2.3 As provas serão realizadas nos seguintes endereços abaixo descritos, devendo o candidato, no ato da inscrição, escolher a opção de uma das seguintes cidades para o Processo Seletivo:

a) Av. Renó Júnior, 368 - São Vicente, CEP. Nº 37502-138, cidade de Itajubá/MG, no dia 27 de outubro de 2019 das 13h às 17h (horário oficial de Brasília/DF);

b) Ed. Premier Business - Alameda Oscar Niemeyer, Nº 119, Vila da Serra, Nova Lima/Belo Horizonte/MG, CEP. Nº 34.006-056, no dia 27 de outubro de 2019 das 13h às 17h (horário oficial de Brasília/DF).

6.3.15 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Certame e cumulando com o item 6.3.14, da **FMIT – Faculdade de Medicina de Itajubá** solicitará ainda a todos os candidatos que seja efetuada a sua identificação, por meio da coleta da impressão digital, como procedimento obrigatório para a participação do Processo.

(...)

6.3.15.2 O candidato que, por algum motivo, se recusar a permitir a coleta de sua impressão digital, será ELIMINADO do Processo Seletivo. A informação deverá constar na Ata da Sala, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da aplicação.

Leia-se:

3.2.3 As provas serão realizadas nos seguintes endereços abaixo descritos, devendo o candidato, no ato da inscrição, escolher a opção de uma das seguintes cidades para o Processo Seletivo:

a) Rua Dr. Antônio Braga Filho, nº 687, Bairro Porto Velho, cidade de Itajubá/MG "Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá – FEPI", no dia 27 de outubro de 2019 das 13h às 17h (horário oficial de Brasília/DF);

b) Ed. Premier Business - Alameda Oscar Niemeyer, Nº 119, Vila da Serra, Nova Lima/Belo Horizonte/MG, CEP. Nº 34.006-056, no dia 27 de outubro de 2019 das 13h às 17h (horário oficial de Brasília/DF).

(...)

6.3.15 Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Certame e cumulando com o item 6.3.14, a **FMIT – Faculdade de Medicina de Itajubá** solicitará ainda a todos os candidatos que seja efetuada a sua identificação, por meio da coleta da impressão digital e fotografia dos candidatos, como procedimento obrigatório para a participação do Processo.

(...)

6.3.15.2 O candidato que, por algum motivo, se recusar a permitir a coleta de sua impressão digital e/ou foto, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo. A informação deverá constar na Ata da Sala, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da aplicação.

Itajubá/MG, 15 de outubro de 2019.

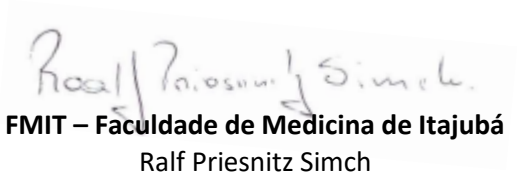

FMIT – Faculdade de Medicina de Itajubá
Ralf Priesnitz Simch
Diretor Geral